SINTRANSTUR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS RODOVIÁRIOS DE TURISMO, FRETAMENTO, ESCOLARES, ALTERNATIVOS, HOSPITALAR E SIMILARES NO RECIFE METROPOLITANO E REGIÕES DA MATA SUL E NORTE DE PERNAMBUCO.

Reconhecido pelo MTE sob o nº 46000.014068/99
FONE: (0xx81) 3221-1860 – CNPJ: 03.008.031/0001-87

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que, o percentual para a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sintranstur e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Nordeste, CNPJ n. 70.145.081/0001-01, foi de 4% (quatro por cento), tendo os seguintes salários a partir de 1º de fevereiro de 2019:

Acima de 36 passageiros	–	R$ 2.082,43
De 21 a 36 passageiros	–	R$ 1.601,92
De 01 a 20 passageiros	–	R$ 1.311,53
Ticket Alimentação	–	R$ 322.92

Recife, 27 de maio de 2019.

Sócrates Éder
CPD - Sintranstur
[illegible].0240 - 81 8187.7426

Paulo do Espírito Santo
Presidente